## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO GEORREFERENCIADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INVENTÁRIO, CADASTRAMENTO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO N.º 022/2023 EDITAL N.º 010/2023 CARTA CONVITE N.º 001/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES IND. LTDA ME, inscrita no CNPJ 19.366.092/0001-56, estabelecida a Rua Ivo Miguel da Silva, 189, no bairro de Vila Colorado, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, representada neste ato por GILTON NAZARE LAGE CRUZ, portador da carteira de identidade n.º 11.836.915, CPF n.º 053.681.366-33, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO GEORREFERENCIADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INVENTÁRIO, CADASTRAMENTO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1°, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 10/04/2023, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO GEORREFERENCIADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INVENTÁRIO, CADASTRAMENTO E ETIQUETAMENTO DE TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, nos termos do Art. 57, § 1°, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por 02 (dois) meses a partir de 28/06/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2023.

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES IND. LTDA ME GILTON NAZARE LAGE CRUZ